

Estrutura Tarifária de Água e Esgoto no Estado do Ceará

Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (R\$/m³)
Residencial Social - Demanda máxima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	1,71	1,71
Residencial Popular - Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	3,51	3,51
	11 a 15	5,97	5,97
	16 a 20	6,48	6,48
	21 a 50	11,15	11,15
	> 50	19,86	19,86
Residencial Normal - Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	4,99	5,54
	11 a 15	6,48	7,09
	16 a 20	7,00	7,69
	21 a 50	12,02	13,20
	> 50	21,23	23,34
Comercial Popular - Demanda mínima de 7m³ de água e 5m³ de esgoto	0 a 13	5,97	6,59
Comercial II - Demanda mínima de 10m³ e 8m³ de esgoto	0 a 50	12,53	13,84
	> 50	19,86	21,85
Industrial - Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ de esgoto	0 a 15	11,07	12,21
	16 a 50	13,14	14,41
	> 50	20,42	22,45
Pública - Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ de esgoto	0 a 15	7,30	8,04
	16 a 50	10,87	11,94
	> 50	17,45	19,18
Entidades Filantrópicas - Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	3,51	3,51
	11 a 15	5,90	5,90
	16 a 20	6,35	6,35
	21 a 50	10,87	10,87
	> 50	19,18	19,18

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº235/2022
PROCESSO NÚMERO 06176500/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LUVAS DE SEGURANÇA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000090/2022-67, no Pregão Eletrônico nº 20220153, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 235/2022, **PROTEGGERE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI** (CNPJ: 12.670.981/0001-63) – GRUPO 4 – Item 12 com o valor unitário de R\$ 11,00 a quantidade de 400 unidades; Item 13 com o valor unitário de R\$ 9,50 a quantidade de 200 unidades e Item 14 com o valor unitário de R\$ 9,50 a quantidade de 600 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Mateus Rodrigo Detoni, Procurador da Empresa PROTEGGERE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº21/2022-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0021/2022 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o BANCO INTER S/A; OBJETO: **recebimento das contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário e outros documentos** que a CAGECE venha a emitir, e autorizar, em todos os municípios do estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Edital de Chamamento Público nº 07/2022, no Termo de Referência e Anexos, e ainda os documentos constantes do(s) Processo(s) nº(s) 0961.000249/2022-27-Cagece e 0961.000326/2022-76-Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 27 de outubro de 2022; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Ray Tarick Pereira Chalub, Representante da Instituição Financeira. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PORTARIA Nº167/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. O DIRIGENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no 4º, inciso I, da Lei Estadual nº16.717/2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Comitê de Integridade** responsável pela gestão do Programa de Integridade na Funcap, com a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA
PAULA LENZ COSTA LIMA	300110-1-5	Gerência superior
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA	300117-1-6	Planejamento e desenvolvimento institucional
MARÍLIA RÊGO GONÇALVES MATOS	300102-1-3	Assessoria Jurídica
JOSÉ DELCIO DE MORAIS	300113-1-7	Administrativa financeira
DENISE SÁ MAIA CASSELLI	300039-1-8	Comunicação

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA
LUCAS DE SOUZA LIMA	300126-4-X	Tecnologia da informação
LILIANE MENDONÇA PRADO	300112-1-X	Comissão de Ética
ELLEN POLLYNE CAMARA CORDEIRO	300000-8-0	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ou equivalente

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo representante da Direção Superior ou seu substituto legal. § 2º A Servidora PAULA LENZ COSTA LIMA será responsável pela Secretária Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria. § 3º Os membros titulares do Comitê de Integridade terão como suplentes os seus substitutos, conforme previsto no regulamento do órgão. § 4º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar. Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da Funcap: I – apresentar informações e evidências para a realização do Diagnóstico de Integridade; II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade; III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade; IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos; V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos; VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade; VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade. Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade: I – coordenar a implementação do Programa de Integridade; II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade; III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade; IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e V – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário Executivo do Comitê de Integridade. Art. 4º. Compete ao Secretário Executivo do Comitê de Integridade: I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros; II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade; III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade; IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade; V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PROCESSO Nº11413280/2022

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS NO SISTEMA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS- SGBM

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, neste ato representada pelo seu Presidente, **TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, RESOLVE BAIXAR OS BENS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO a este termo, considerando (i) as disposições dos Decretos Estaduais nºs 31.845/2015 e 32.564/2018 e (ii) as informações constantes no laudo da comissão inventariante, tudo conforme processo administrativo nº 11413280/2022. FUNCAP, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA BAIXA NO SGBM

TOMBO Nº	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DA BAIXA
13222	LABORATORIO TECNOLÓGICO, MAQUINA REFILATRIZ, MOTOR TRIFASICO 15 CV, VOLTAGEM 380	Sem registro de aquisição
6543	QUADRO BRANCO, MAGNETICO, DIMENSOES 120X90 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
09807	COMPRESSOR, PRESSAO DE OPERACAO MINIMA 100" IBF 6,9 BAR, MAXIMA 140" IBF 9,7 BAR, 10 PES/MIN 283I/MIN, CAPACIDADE 100 LITROS, FILTRO DE OLEO, CAIXA 1.0 UNIDADE	Cadastrado em duplicidade
11901	TRANSFORMADOR, NOBREAK NET4+EXPERT, 1400VA, BIVOLT, AUTOMATICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
11903	TRANSFORMADOR, NOBREAK NET4+EXPERT, 1400VA, BIVOLT, AUTOMATICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
7482	APARELHO DE TELEVISAO, 29", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 110/220VOLTS, GARANTIA 1 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
11866	TELEFONE, COM FIO, FUNCÕES FLASH, REDIAL, MUTE, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
90	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
283	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
1428	RACK PARA INFORMATICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
04851	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
5225	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMATICA 115 V / 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
05759	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 120 GB, PROCESSADOR PENTIUM IV, CAIXA 1.0 UNIDADE	Cadastrado em duplicidade
5812	IMPRESSORA, RESOLUCAO 1200 X 1200 DPI,	Sem registro de aquisição
5813	IMPRESSORA, RESOLUCAO 1200 X 1200 DPI, PROCESSADOR 266 MHZ , CONEXOES FAST ETHER	Sem registro de aquisição
5837	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 120 GB, PROCESSADOR PENTIUM IV, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6087	NOBREAK, 600 VA, BIVOLT, ENTRADA 115V, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6126	NOTEBOOK, TELA 14, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6133	IMPRESSORA, MEMORIA PADRAO 32 MB, JATO DE TINTA, PAPEL A4, 110/220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6137	MONITOR DE VIDEO, 15", CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6143	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MONITOR MAXIMO DE 21,5", MEMORIA RAM MAXIMO DE 4GB, DI	Sem registro de aquisição
6144	PEN DRIVE, CAPACIDADE 512MB, USB, EMBALAGEM	Sem registro de aquisição
6145	PEN DRIVE, CAPACIDADE 512MB, USB, EMBALAGEM	Sem registro de aquisição
6258	RACK PARA INFORMATICA, 44U X 19 X 870, PORTA DE VIDRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6259	RACK PARA INFORMATICA, 19 12U X 470 MM, PAREDE, ESTRUTURA ACO, PORTA ACRILICO, E	Sem registro de aquisição
6319	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 15", MEMORIA RAM 512 MB., HD 40 GB, DVD COMBO, WIND XP	Sem registro de aquisição
6338	MONITOR DE VIDEO, 15", CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6339	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 120 GB, PROCESSADOR PENTIUM IV, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6340	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 120 GB, PROCESSADOR PENTIUM IV, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6346	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA, COLORIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6390	MONITOR DE VIDEO, 15", CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6393	MONITOR DE VIDEO, 15", CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6534	MONITOR DE VIDEO, 15", CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
6547	IMPRESSORA, BUFFER:128 KB, ORIGINAL + 6 COPIAS, 400 MILHOES CARACTERES, ALIMENTA	Sem registro de aquisição
6611	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL OEM, GRAVADOR CD LEITOR DVD PLACA REDE PCI 10/100 P&P, TECLADO ABNT-II ELETRONICO AJUSTE INCLINACAO ALTURA ATX PS2, GABINETE TIPO MINI TORRE ATX 1 FNT TRASEIRA 2 BAIAS EXT , FONTE 110/220V 60HZ MANUAL, DISCO RIGIDO 120 GB 7200 RPM SATA, MONITOR VIDEO 17" PLANA ANTIREFLEXIVA, PROCESSADOR PENTIUM IV 531 INTEL 3.0 GHZ HYPER THREADING CISC 775 PIN LGA, MOUSE OTICO 03 BOTOES MINIDIN PS2, MEMORIA RAM DE 1.0 GB, DDR PC420, MEMORIA CACHE L2 1 MB, CONTROLADORA DE VIDEO 128 MB SVGA OFF-BOARD PCI 128 MB NAO COMPARTILHADA 1024 X 768 16 MILHOES CORES, DISCO FLEXIVEL DE 3,5 DE ALTA DENSIDADE, CONTROLADORA DISCO IDE/SATA, CAIXA 1.0 UN	Sem registro de aquisição
6938	NOTEBOOK, PROCESSADOR COM MINIMO 02 NUCLEOS, MINIMO 4GB RAM, HD MINIMO 500 GB, C	Sem registro de aquisição
07303	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 2 GB, HD 160 GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO, C	Cadastrado em duplicidade
7329	NOBREAK, MONOFASICO 720VA, 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
7330	NOBREAK, MONOFASICO 720VA, 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
7346	NOBREAK, MONOFASICO 720VA, 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
7350	NOBREAK, MONOFASICO 720VA, 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE	Sem registro de aquisição
07359	IMPRESSORA, RESOLUCAO 1200 X 1200 DPI, PROCESSADOR 266 MHZ , CONEXOES FAST ETHER	Sem registro de aquisição

